

**REGULAMENTO PROMOÇÃO**  
**“SORTEIO ALEXA REMATRÍCULAS”**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROMOÇÃO:**

1.1. Nos termos previstos neste Regulamento, a **Universidade do Vale do Sapucaí - Univás** irá sortear 1 (uma) **Echo Dot/Smart Speaker Alexa 3º Geração**, dentre os participantes que seguirem as normas descritas abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. Para participar, os interessados deverão realizar a matrícula e o pagamento integral do valor correspondente à primeira parcela da semestralidade de 2021, entre os dias 7 de janeiro de 2021 e 11 de janeiro de 2021.

2.2. O aluno ganhador não poderá possuir pendências financeiras e deverá apresentar no resultado do sorteio o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2021.

2.3. Os alunos participantes da promoção serão os alunos que realizarem o pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2021 somente no período de **09:00 horas do dia 07/01/2021 até às 00:00 horas do dia 11/01/2021**, respeitando os horários de funcionamento e compensação bancários, via pagamento presencial, nas agências bancárias ou seus correspondentes, ou pela internet, através dos aplicativos de Internet Banking.

2.4. Serão considerados somente os pagamentos efetivamente compensados pelo banco.

2.5. A promoção não tem custo para os interessados, sendo totalmente gratuita.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS POSTAGENS:**

3.1. A equipe de Informática irá publicar no site da Univás as regras para participação da promoção.

**CLÁUSULA QUARTA – DO SORTEIO:**

4.1. **O sorteio e a divulgação do resultado ocorrerão no dia 18/01/2021**, pelo *Instagram e Portal do Aluno*, sob responsabilidade dos setores Comercial e Marketing Digital da Univás.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRÊMIO:**

5.1. O prêmio consiste em 1 (uma) **Echo Dot/Smart Speaker Alexa 3º Geração**.

5.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem. O candidato ganhador não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

6.1. A Univás se reserva o direito de usar as fotos dos interessados, *Scrimpicture* para divulgação e promoção dos cursos, portanto, cada candidato que aceitar participar da promoção, autoriza a Instituição a utilizar, sem ônus, a sua imagem.

6.2. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação das cláusulas previstas neste Regulamento.

6.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão formada pelos responsáveis da Pró Reitoria de Graduação.

6.4. A Univás se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste Regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:**

7.1. O presente Regulamento terá validade a partir da data de sua publicação, até o dia 18 de janeiro de 2021, podendo a Univás, a seu critério, encerrá-lo, alterá-lo e/ou suspendê-lo, sem prévio aviso e sem direito a reclamações ou recursos, de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 8 de dezembro de 2020.

**Antonio Carlos Aguiar Brandão**  
Reitor  
Universidade do Vale do Sapucaí